ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, Nº 240, CENTRO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUE TRATA O ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Aprovado unanimidade, nas Sessão de 23 de janeiro de 2026

Caraúbas do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2026

Andressa Maria Leal de Sousa
ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número 369/2024 de ordem aos 27 dias do mês de janeiro de 2026, Aprovado unanimidade, nas Sessão de 23 de janeiro de 2026.

Raimundo Nonato Rodrigues Rabelo
Secretário de Administração

ID: 702178A7A6A04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.01.2026.01**, **AUTORIZA** a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CERTAMES LICITATÓRIOS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI), DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**, em favor da empresa **MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.595.873/0001-97, com sede na Rua Pedro II, nº 1460, sala 02, centro, Parnaíba - PI, CEP.: 64.200-420, a qual cotou valor mensal **R$ 16.210,00 (Dezesseis mil, duzentos e dez reais)**, perfazendo, para em período de 12(doze) meses um valor global em **R$ 194.520,00 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caraúbas do Piauí(PI), 16 de janeiro de 2026.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: 50FA09A0AA084

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 16.01.2026.01 – PMCP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ DO CONTRATADO: 17.595.873/0001-97.
OBJETO: Execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em processos e procedimentos administrativos, certames licitatórios, de interesse do município de Caraúbas do Piauí(PI), de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de Inexigibilidade de licitação conforme o art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, vinculado ao Termo que Inexigiu a licitação.
VIGÊNCIA: 12(doze)meses.
VALOR MENSAL: R$ 16.210,00 (Dezesseis mil, duzentos e dez reais).
VALOR GLOBAL: R$ 194.520,00 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2026 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto /Atividade: 04.122.002.2006.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fr: 500;
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026.

ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal

ID: 98244B7639724

CAIXA

TERMO DE COMPROMISSO MCMV - RURAL

Grau de sigilo
Público

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PARA VIABILIZAR A LINHA DE ATENDIMENTO VOLTADA À PROVISÃO SUBSIDIADA DE 50 UNIDADES RELATIVAS À PRODUÇÃO HABITACIONAL, EM ÁREAS RURAIS, NO VALOR DE R$4.260.694,50, NO MINHA CASA, MINHA VIDA RURAL – MCMV RURAL, COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (OGU), CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA MCID DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 1.133/2024, de 09 de OUTUBRO de 2024.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por NAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LINHARES, nacionalidade brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) em Rua TENENTE DOMERVAL ALVES MORENO, nº 5560, bairro JARDIM NATAL em PICOS - PI, CEP 64606-030 , portador(a) da carteira de identidade nº. 1.688.276, expedida pela SSP/PI, e CPF nº 927.633.593-53, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Ofício de Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no livro 3610-P,fls. 113 e 114; e substabelecimento lavrado nas notas do 5º Ofício de Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas de Teresina/ PI, no livro 894, fls. 184, e de outro lado MUNICIPIO DE WALL FERRAZ, inscrita no CNPJ nº. 01.612.612/0001-06, com sede na Pc Da Liberdade, 257, Centro em Wall Ferraz/PI, doravante denominada simplesmente ENTIDADE ORGANIZADORA, neste ato representado por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Joao Ricardo Morais, 145, Urbano em Wall Ferraz/PI, portador(a) da carteira de identidade nº. CNH 06815268233, expedida pela DETRAN/PI, e CPF nº 058.741.023-02, tem justo e acertado atendimento específico aos projetos nos termos das cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO – Viabilizar em WALL FERRAZ/PI ações para a implementação do empreendimento WALL FERRAZ APF 0636265-78 no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural – MCMV RURAL, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), por meio da provisão subsidiada de produção habitacional em áreas rurais.

2. ENTIDADE ORGANIZADORA E BENEFICIÁRIOS – Para efeito deste Termo de Compromisso, considera-se:

2.1. ENTIDADE ORGANIZADORA:

29.742 v027 micro

1

(Continua na página seguinte)